

oe



2022

ORÇAMENTO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES



ORÇAMENTO DO ESTADO

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Palácio de S. Bento, Assembleia da República

1249-068 LISBOA

• Telefone: (+351) 213 920 500/1

Índice

INTRODUÇÃO	3
1. GRANDES OBJETIVOS PARA 2022	6
1.1. REVER A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO – PORTUGAL + IGUAL (ENIND)	6
1.2. IMPLEMENTAR O PLANO NACIONAL DE COMBATE AO RACISMO E À DISCRIMINAÇÃO 2021-2025	7
1.3. COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, EM PARTICULAR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA....	7
1.4. COMBATER PRÁTICAS NEFASTAS E ASSEGURAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	8
1.5. DEFENDER E PROMOVER OS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTI	8
1.6. PROMOVER POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE NACIONAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES.....	9
1.7. PROMOVER UMA POLÍTICA ATIVA DE SOLIDARIEDADE.....	10
1.8. CONSOLIDAR A ABORDAGEM INTERSECTORIAL DAS POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	10
1.9. PROMOVER A EMANCIPAÇÃO ECONÓMICA E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE VIDA DAS GERAÇÕES JOVENS.....	11
1.10. ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA JUVENTUDE, EM TODOS OS CONTEXTOS, É ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA DEMOCRÁTICA	12
1.11. AFIRMAR PORTUGAL NO CONTEXTO DESPORTIVO INTERNACIONAL	13
1.12. PROMOVER A INTEGRIDADE E DOS VALORES DO DESPORTO	13
1.13. AFIRMAR O PAPEL SOCIAL DO DESPORTO	14
2. GABINETES	16
2.1. GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES (GMAAP).....	16
2.2. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A IGUALDADE E MIGRAÇÕES (GSEIM)	17
2.2. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO (GSEJD)	18
3. SERVIÇOS E ENTIDADES	19
3.1. AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ JUVENTUDE/DESPORTO E CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE.....	19
3.2. ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES (ACM) E PROGRAMA ESCOLHAS.....	20
3.3. AUTORIDADE ANTIDOPAGEM DE PORTUGAL (ADOP)	22
3.4. AUTORIDADE PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO (APCVD)	23
3.5. COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG).....	24
3.6. FUNDAÇÃO DO DESPORTO	26
3.7. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE (IPDJ)	27

INTRODUÇÃO

O Programa do XXIII Governo Constitucional identifica quatro objetivos estratégicos (Alterações climáticas e transição climática; Demografia; Desigualdades; Sociedade Digital, da Criatividade e da Inovação) que exigem intervenções transversais de diversas áreas governativas, bem como a correspondente concertação com autoridades internacionais.

No plano europeu, a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no primeiro semestre de 2021, evidenciou a capacidade de Portugal para fazer avançar a agenda da integração europeia, designadamente (i) com a Cimeira Social do Porto, (ii) a entrada em vigor do Quadro Financeiro Plurianual e dos primeiros planos nacionais de Recuperação e Resiliência, (iii) a aprovação da Lei do Clima e (iv) a Cimeira UE-Índia.

No plano internacional, a eleição e reeleição de António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas e a eleição de António Vitorino como Diretor-Geral da Organização Internacional para as Migrações, bem como as outras responsabilidades assumidas em diferentes organizações, ilustram também a projeção do nosso país.

Assim, tanto a nível europeu como global, Portugal está na linha da frente das agendas internacionais relevantes como é o caso, por exemplo, do Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares.

Com a nova conjuntura internacional criada pela agressão militar da Rússia contra a Ucrânia, bem como outros conflitos ou crises humanitárias, o papel ativo de Portugal na UE passa a ter uma relevância ainda maior, nomeadamente no plano humanitário, com o acolhimento dos deslocados da Ucrânia com proteção temporária, continuando o esforço no acolhimento dos requerentes de asilo e refugiados de outras origens.

Neste contexto, o orçamento reforça a abordagem humanista e menos burocrática dos serviços, com o Governo a consolidar as políticas públicas de integração

enquadradas nas estratégias nacionais já vigentes: o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, bem como a criação da Agência Portuguesa para as Migrações e Asilo.

No domínio mais amplo, importa ainda relevar que o direito à igualdade e à não discriminação está amplamente consagrado no plano constitucional e legal e tem vindo a ser objeto de uma crescente densificação e de avanços civilizacionais notáveis nas últimas décadas.

Com efeito, Portugal é um dos países que tem registado progressos mais significativos no âmbito das questões de igualdade entre mulheres e homens e no plano da igualdade de orientação sexual. No entanto, apesar dos sucessivos avanços, a realidade ainda revela desigualdades significativas nestes campos e fenómenos de discriminação – *como o racismo* – que devem ser combatidos por todos, em prol de uma sociedade igualitária, inclusiva e digna.

O Governo irá prosseguir com a implementação do primeiro Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, que constitui um forte reforço ao combate contra estas realidades, sendo alavancado pelo Portugal 2030.

Uma outra prioridade será o combate a todas as formas de violência, em particular contra as mulheres, tendo presente que a atual crise pandémica e socioeconómica agravou a vulnerabilidade das vítimas e potenciais vítimas.

Este Governo pretende também reafirmar o seu compromisso com a defesa e promoção dos direitos das pessoas LGBTI, prosseguindo com o notável e reconhecido caminho trilhado por Portugal nestas matérias, seja através de avanços legislativos seja através de medidas concretas no terreno.

Um outro grupo particularmente vulnerável ou em situação de exclusão social alvo de medidas específicas são os jovens, como os jovens privados de liberdade, estando

previstas neste orçamento medidas visando a sua capacitação, integração e desenvolvimento pessoal.

Aliás, 2022 é o Ano Europeu da Juventude, um ano que reafirma a consolidação da abordagem intersectorial das políticas para a juventude, enquanto objetivo estratégico fixado no âmbito da ação do Governo, através da promoção do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), num processo já iniciado e assente em bases sólidas de auscultação junto do setor e dos jovens, para os jovens e com os jovens, na lógica de construção de políticas colaborativas e de partilha de responsabilidades, em que todos os intervenientes se assumem como agentes relevantes na prossecução das políticas de juventude.

No domínio desportivo, o Governo pretende afirmar Portugal no contexto internacional, dando continuidade à promoção da excelência da prática desportiva, melhorando os programas de preparação competitiva, nacional e internacional, com especial ênfase nos Projetos Olímpico e Paralímpico de Paris 2024, promovendo a integridade e os valores do desporto.

No âmbito dos Assuntos Parlamentares, importa realçar que, tal como na legislatura anterior, procurar-se-á assegurar uma coordenação eficiente e eficaz do Governo com a Assembleia da República e com todos os partidos políticos, de forma a garantir que o processo legislativo, bem como o diálogo entre os diferentes partidos representados no Parlamento, se realizam da forma transparente, coerente e profícua.

Em suma, estes são alguns dos objetivos que irão nortear esta área governativa com reflexos não apenas no âmbito do OE2022, mas também no decurso desta legislatura.

1. GRANDES OBJETIVOS PARA 2022

Para o ano 2022 destacam-se 13 objetivos que visam a prossecução das atribuições conferidas a esta área governativa:

1.1. REVER A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO – PORTUGAL + IGUAL (ENIND)

O direito à igualdade e à não discriminação está amplamente consagrado no plano constitucional e legal e tem vindo a ser objeto de uma crescente densificação e de avanços civilizacionais notáveis nas últimas décadas.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos, alicerçada no compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar.

O Governo tem em curso o processo de revisão dos 3 Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período 2022-2025, revisão que esteve em consulta pública entre 9 e 22 de março de 2022.

Daremos continuidade, através da avaliação e revisão do programa 3 em Linha, que em 2018 integrou o esforço conjunto do Governo, de empresas públicas e privadas, e de entidades da Administração Pública central e local, através do qual se alcançou uma melhor conciliação profissional, pessoal e familiar, e hoje representa um maior compromisso de toda a sociedade na prossecução destes objetivos.

O compromisso político de formulação de orçamentos com perspetiva de género foi assumido pela primeira vez em 2018 na Lei do Orçamento do Estado. Trata-se de um compromisso que mantemos e que melhoramos.

Tendo em vista a integração da perspetiva de género nas políticas públicas materializadas no Orçamento do Estado, os relatórios do OE2021 e OE2022 integraram um conjunto de indicadores que alicerçam um exercício anual de avaliação

dos progressos no âmbito da igualdade entre mulheres e homens, revelando impactos, assim como a necessidade de intervenção nas políticas públicas, designadamente a nível orçamental.

1.2. IMPLEMENTAR O PLANO NACIONAL DE COMBATE AO RACISMO E À DISCRIMINAÇÃO 2021-2025

O Governo irá prosseguir com a implementação do primeiro Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, que constitui um forte reforço do combate contra estas realidades, sendo alavancado pelo Portugal 2030, designadamente: ao nível da formação de profissionais; da produção de dados e conhecimento, recursos e campanhas; do desenvolvimento de serviços de aconselhamento, orientação e informação a vítimas de discriminação; da promoção do acesso igual a percursos de educação e formação inclusivos e de qualidade; e da melhoria da empregabilidade de grupos desfavorecidos. O Plano prevê ainda em acordo com o PLOE2022, a autonomização e reforço da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e a criação do Observatório Independente do Discurso de Ódio, Racismo e Xenofobia.

1.3. COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, EM PARTICULAR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O Governo irá prosseguir com o combate a todas as formas de violência, em particular contra as mulheres, crianças e idosos, tendo presente que a atual crise pandémica e socioeconómica agravou a vulnerabilidade das vítimas e potenciais vítimas.

Serão priorizadas: as medidas de proteção, de autonomização e de apoio psicológico a vítimas, em que destacamos as Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

O Governo vai garantir a cobertura integral do território pela Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, oferecendo simultaneamente respostas especializadas para os vários casos de violência doméstica e de género, designadamente para as populações idosas e pessoas com deficiência.

Também importa sublinhar que será dada continuidade ao Plano Anual de Formação Conjunta, constituindo o 1.º plano de formação comum aos vários setores que intervêm nesta área.

1.4. COMBATER PRÁTICAS NEFASTAS E ASSEGURAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Em 2018, o lançamento do Projeto “Práticas Saudáveis - Fim à Mutilação Genital Feminina” (MGF) veio reforçar a intervenção junto das comunidades afetadas por esta prática, alterando o panorama de combate à MGF em Portugal.

Um dos resultados mais significativo deste Projeto foi precisamente o aumento de sinalizações de casos de MGF no registo de saúde eletrónico, o que reflete a maior capacitação de profissionais para a deteção, sinalização e ação perante situações de mulheres e crianças vítimas de MGF.

No dia 29 de abril, na reunião de Ministros/as e Responsáveis pela Igualdade de Género da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), Portugal, através da área da Igualdade e Migrações, reforçou o seu compromisso e empenho em matéria de prevenção e combate a práticas nefastas, nomeadamente a MGF, o casamento infantil, precoce e forçado e a gravidez precoce.

1.5. DEFENDER E PROMOVER OS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTI

As pessoas LGBTI têm sido dos grupos mais discriminados, excluídos e estigmatizados, enfrentando situações de violência e de particular vulnerabilidade social, a que acrescem dificuldades no acesso a esferas fundamentais como a saúde, a educação, a segurança, a habitação, mas também em matéria de trabalho e emprego, com impactos negativos no seu bem-estar físico e emocional, na sua autoestima e confiança, na sua realização pessoal e profissional e no sentido de pertença à sociedade.

Todas estas discriminações e dificuldades tornam prioritário para o Governo reafirmar o seu compromisso com a defesa e promoção dos direitos das pessoas LGBTI, prosseguindo com aquilo que tem sido o notável e reconhecido caminho que Portugal

tem trilhado nestas matérias, quer com avanços legislativos quer com medidas concretas no terreno.

Porque acreditamos que as políticas públicas serão sempre mais eficazes através de uma estreita cooperação entre Estado, profissionais, academia e sociedade civil, consideramos que as recomendações que emanam do Estudo Nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e os contextos de discriminações em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC) que será apresentado publicamente no IDAHOT – Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia (17/05), constituirão um contributo fundamental para continuarmos a avançar na defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas LGBTI.

1.6. IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE

O Governo irá prosseguir políticas orientadas para uma imigração regulada e integrada, em prol do desenvolvimento e sustentabilidade do país, não apenas no plano demográfico, mas também enquanto expressão de um país tolerante, diverso e aberto ao mundo. Neste sentido, o Governo reforçará com este orçamento uma abordagem humanista e menos burocrática dos serviços, com a consolidação de políticas públicas de integração enquadradas nas estratégias nacionais vigentes: o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.

Será alargada a Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes e reforçada a articulação com os municípios, através do projeto-piloto Integrar Valoriza, medidas fundamentais para a implementação local das políticas de integração.

O Governo continuará a simplificar o acesso dos migrantes e refugiados aos serviços essenciais, nomeadamente através do reforço da aprendizagem da língua, como elementos-chave para garantir a plena integração na sociedade e o dinamismo económico, social e cultural do país. Para além disso, promover-se-á a regularidade dos trajetos migratórios, através da alteração da forma como a Administração Pública

se relaciona com os migrantes através da concretização da reforma do SEF, garantindo que as funções administrativas de documentação de imigrantes passarão a ser asseguradas em estreita articulação com a futura Agência Portuguesa para as Migrações e Asilo (APMA) e os serviços de registos e notariado, e pelos serviços públicos setoriais.

As políticas de integração são um instrumento fundamental para a redução de desigualdades estruturais, pelo que o Governo continuará a promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos vulneráveis, através da implementação do Programa Escolhas e da redução das desigualdades no acesso à educação de crianças ciganas.

1.7. PROMOVER UMA POLÍTICA ATIVA DE SOLIDARIEDADE

A situação da Ucrânia veio também reforçar a necessidade de continuar a garantir respostas de acolhimento e integração robustas, capazes de responder prontamente às crises migratórias.

O Governo reforçará os meios de atuação do ACM para assegurar uma resposta ágil, no apoio humanitário e proteção a pessoas deslocadas, dando continuidade à promoção e reforço dos programas de integração de refugiados na sociedade, com a participação ativa das instituições e das autarquias locais, tendo em vista a sua plena autonomização e participação ativa na sociedade. A melhoria e consolidação dos programas de integração, adaptados às necessidades e expectativas dos beneficiários, como no caso de crianças e jovens não acompanhados refugiados, ocorrerá no quadro do sistema único de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, assegurando uma resposta coordenada das entidades públicas em todas as áreas setoriais.

1.8. CONSOLIDAR A ABORDAGEM INTERSECTORIAL DAS POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

2022 é o Ano Europeu da Juventude, um ano que reafirma a consolidação da abordagem intersectorial das políticas para a juventude, enquanto objetivo estratégico fixado no âmbito da ação do Governo, através da promoção do Plano

Nacional para a Juventude (PNJ), num processo já iniciado e assente em bases sólidas de auscultação junto do setor e dos jovens, na lógica de construção de políticas colaborativas e de partilha de responsabilidades, em que todos os intervenientes se assumem como agentes relevantes na prossecução das políticas de juventude, tendo sempre por escopo o cumprimento do artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa, da Estratégia Europeia para a Juventude, da Declaração Lisboa+21 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Plano Nacional para a Juventude encontra-se em fase de análise por todos os ministérios, contemplando até ao momento mais de 400 medidas de políticas públicas centradas nos jovens do nosso país. Neste trabalho intersectorial, tendo em conta a situação atualmente vivida face à pandemia de COVID-19, será reforçada a ação visando a emancipação económica e o desenvolvimento de projetos de vida das gerações jovens. Para o efeito, os trabalhos intersectoriais de salvaguarda da autonomia da juventude são prioritários, destacando-se a área da habitação e da promoção direta do emprego jovem e do empreendedorismo social jovem. Serão promovidas medidas potenciadoras da empregabilidade, nomeadamente ações de proximidade para o empoderamento dos jovens em situação vulnerável e ações para a aproximação da população jovem às oportunidades proporcionadas pelas entidades públicas e privadas, nas áreas da educação de adultos e do emprego e formação profissional.

1.9. PROMOVER A EMANCIPAÇÃO ECONÓMICA E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE VIDA DAS GERAÇÕES JOVENS

O trabalho com e para os jovens tem assumido uma relevância cada vez maior, com uma ampla diversidade de atividades, principalmente através da educação não-formal, tanto no setor público quanto no privado. Neste sentido, serão implementadas medidas integradas, de forma a promover o trabalho com e para jovens, em quantidade e qualidade, traçando uma direção que contribuirá para a inovação estratégica no sector.

Os espaços físicos de participação jovem, de trabalho com jovens e de atendimento ao público jovem constituem uma ferramenta essencial das políticas públicas de juventude. Pretende-se reforçar os serviços integrados de atendimento, com atenção específica para o trabalho intersectorial e para a transição digital, de forma participativa e participada. Numa outra vertente, o reforço do trabalho digital com os jovens continuará a merecer um enfoque específico, tanto na educação formal como não formal. O digital será também um importante tema no que diz respeito a novos objetivos de voluntariado jovem, com o objetivo de combater a infoexclusão e promover a literacia digital.

1.10. ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA JUVENTUDE, EM TODOS OS CONTEXTOS, É ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA DEMOCRÁTICA

Conscientes do papel que as autarquias têm no desenvolvimento de políticas de e para a juventude, pretende-se aprofundar a aproximação aos órgãos de poder local, no sentido de fortalecer as sinergias potenciadoras de compromissos para a juventude, bem como a participação jovem ao nível local.

O associativismo jovem é uma importante escola de cidadania. Assim, a implementação do Plano Nacional de Incentivo ao Associativismo Estudantil será uma aposta ao nível do ensino básico e secundário. A participação ativa das pessoas jovens em todos os contextos contribui para o desenvolvimento de dinâmicas de codecisão e cogestão, fortalecendo a cultura democrática. A promoção do associativismo jovem, bem como o incentivar da participação efetiva na sociedade, ganham uma enorme relevância neste Ano Europeu da Juventude.

O sucesso da Declaração Lisboa+21, amplamente reconhecido, deverá ser potenciado ao nível das relações multilaterais, reforçando a prioridade de promover as políticas na perspetiva dos direitos dos jovens, através de uma participação ativa, no plano internacional, nas políticas da juventude do Sistema das Nações Unidas, na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e na Comunidade Ibero-América. Para este efeito, o Governo manterá a sua participação nos fóruns de maior relevo nas áreas da juventude.

1.11. AFIRMAR PORTUGAL NO CONTEXTO DESPORTIVO INTERNACIONAL

O Governo pretende afirmar Portugal no contexto desportivo internacional, dando continuidade à promoção da excelência da prática desportiva, melhorando os programas de preparação competitiva, nacional e internacional com especial ênfase no Projetos Olímpico e Paralímpico de Paris 2024.

A promoção de carreiras duplas continuará a ser uma aposta do Governo, quer na conciliação do sucesso desportivo com o sucesso académico através das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE), quer na criação de mecanismos que permitam que atletas de elevado nível desportivo possam ingressar na vida ativa no final das suas carreiras desportivas.

Reforçar-se-á a aposta em centros de alto rendimento, em parceria com outras entidades, enquadrando a preparação de atletas de todo o mundo e garantindo uma oferta desportiva atrativa e variada para a população em geral. Também os programas de seleção desportiva que identifiquem e garantam a retenção de talentos, desde a fase de deteção até à fase de consagração, continuarão a ser impulsionados.

Serão criadas condições para a atração de organizações desportivas internacionais, com vista à realização de eventos em Portugal de pequena e média dimensões (estágios, torneios, conferências, entre outros), um investimento com retorno assegurado através da promoção de Portugal enquanto destino de turismo desportivo ambientalmente sustentável, otimizando recursos existentes e capitalizando as condições privilegiadas do País.

1.12. PROMOVER A INTEGRIDADE E DOS VALORES DO DESPORTO

Será efetuada uma grande aposta na promoção da integridade e dos valores do desporto, nomeadamente no combate à dopagem, nas questões relacionadas com manipulação de resultados ou a qualquer outra forma de perverter a verdade desportiva e no combate a fenómenos de violência, xenofobia e racismo associados ao desporto. O orçamento das entidades que preservam a integridade no desporto foi robustecido, sendo também

criadas condições de maior independência das entidades nacionais para esta luta em todos os contextos de prática desportiva, desde o desporto de base até ao desporto de alto rendimento, contribuindo para tal desiderato a ação da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCDV).

1.13. AFIRMAR O PAPEL SOCIAL DO DESPORTO

Paralelamente ao desígnio relacionado com o desporto de competição, pretende-se afirmar o papel social e educativo do desporto, reconhecendo a importância da atividade física e desportiva na saúde e na qualidade de vida dos cidadãos, particularmente nesta fase de recuperação da pandemia, em que existe uma necessidade acrescida de promover a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos portugueses.

O alcance desta estratégia será conseguido através de políticas integradas, focadas na educação para a atividade física ao longo da vida e na criação de condições para a prática desportiva, recreativa ou competitiva, nos mais diversos contextos da sociedade, nomeadamente, educativos, autárquicos, associativos e laborais, públicos e privados, garantindo que os mesmos estão ao serviço de uma cultura e educação desportivas.

Neste sentido, o Programa do Desporto Escolar assume um papel determinante, quer para formação desportiva eclética, quer para a promoção da saúde e bem-estar de crianças e jovens, promovendo, ainda, a promoção da integridade e dos valores do desporto e reduzindo desigualdades estruturais, através de uma alargada oferta gratuita na rede de escolas públicas.

Em 2022, promover-se-ão também ações e projetos que valorizem uma educação desportiva coesa e estruturada, desde os primeiros anos de vida, como meio privilegiado de transformação, bem como ações para a criação de hábitos regulares de atividade física, em todas as faixas etárias, em diversos contextos, públicos e privados.

Assim, a implementação do Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa — SUAVA, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, potenciará a generalização da prática regular da atividade física através:

- Da implementação de uma campanha nacional e de uma plataforma tecnológica para promover a atividade física, aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, em todas as idades e de acordo com a sua capacidade, visando o incentivo à adoção de um estilo de vida mais saudável;
- Do alargamento do Desporto Escolar à comunidade, fomentando a mobilidade ativa, desde as idades mais jovens e ao longo da vida, e a prática desportiva em contexto familiar, como meio de promoção do sucesso dos alunos e de estilos de vida mais saudáveis;
- Do incentivo à prática de atividade física em contexto laboral, fomentando a implementação de medidas que facilitem e estimulem a atividade física.

Numa estratégia de combate às desigualdades sociais e de generalização da prática desportiva, o Governo irá reforçar políticas e medidas de inclusão e promoção da igualdade de género junto das organizações desportivas. O Programa Nacional de Desporto para Todos continuará também a assumir-se como instrumento transversal de prática desportiva não federada, para todas as idades.

No contexto da atual crise de refugiados da Guerra na Ucrânia, importa criar mecanismos de apoio e solidariedade em todas as áreas setoriais. Assim, o IPDJ e a Fundação do Desporto disponibilizaram os 14 Centros de Alto Rendimento para receber equipas ucranianas, disponibilizando-lhes todas as condições para o treino.

Também o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRIDE), que promove e apoia a requalificação de instalações desportivas localizadas em território nacional continental, continuará a robustecer a qualidade dos equipamentos ao serviço das comunidades, sendo implementadas estratégias que permitam valorizar os apoios dados a candidaturas de pequenos clubes desportivos.

Importa destacar que para estes desígnios o Orçamento do Estado foi robustecido em 7,75% quando comparado com 2021. Adicionalmente, salientam-se outras formas de financiamento ao desporto, nomeadamente aquele que é diretamente alocado pelos

Municípios às atividades e equipamentos desportivos, o qual, segundo o Instituto Nacional de Estatística, na edição de 2022 do “Desporto em números” será de cerca de 300 M€. Na mesma publicação é reportado que existem 13754 empresas do sector desportivo, responsáveis por 1,7 mil milhões de euros de volume de negócios e por 593,9 M€ de Valor Acrescentado Bruto. As exportações de bens desportivos representam 536,7 M€ e as importações 331,1 M€ (saldo positivo de 205,6 M€).

2. GABINETES

2.1. GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES (GMAAP)

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares tem por missão acompanhar a atividade parlamentar, formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada nas áreas da cidadania e da igualdade, incluindo a área da prevenção e combate à violência contra as mulheres, crianças e idosos e à violência doméstica, e nas áreas das migrações, bem como formular, conduzir, executar e avaliar a política nacional de juventude e desporto.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares exerce a direção sobre:

- A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto;
- A Autoridade Antidopagem de Portugal;

bem como a superintendência e tutela sobre:

- O Alto Comissariado para as Migrações, IP;
- O Instituto Português do Desporto e Juventude, IP.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares exerce ainda um conjunto de competências sobre a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação.

São exercidas também, conjuntamente com a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a superintendência e tutela sobre a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, no que concerne à promoção da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, à promoção do Diálogo Social, à promoção e elaboração de estudos, à formação e à cooperação nacional e internacional com entidades públicas e privadas em ações e projetos afins com a respetiva missão, e em coordenação nas restantes atribuições da referida Comissão; e sobre o Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, no que diz respeito às matérias de demografia e desigualdade.

Encontra-se também na dependência da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares o grupo de projeto para a Jornada Mundial da Juventude 2023. O Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares possui a seguinte dotação orçamental:

Tabela 1 – GMAAP – Orçamento de despesa de 2022 (euros)

Fonte de Financiamento	2022	△	△%
Receitas de Impostos	1 176 681	0	0
Total geral	1 176 681	0	0

2.2. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A IGUALDADE E MIGRAÇÕES (GSEIM)

A Secretária de Estado para a Igualdade e Migrações exerce, por delegação de competências, a direção relativamente à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a superintendência e tutela sobre o Alto Comissariado para as Migrações, IP, incluindo sobre a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial que

funciona junto deste Instituto, legalmente atribuídas à Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

Tabela 2 - GSEIM - Orçamento de despesa 2022 (euros)

Fonte Financiamento	2022	Δ	Δ%
	Proposto		
Receitas Gerais	737 874	0	0
Total Geral	737 874	0	0

2.2. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO (GSEJD)

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto exerce, por delegação de competências, superintendência e tutela sobre o Instituto Português para o Desporto e Juventude, IP.

O Secretário da Juventude e do Desporto exerce, ainda, por delegação de competências, os poderes de direção relativos à Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto e à Autoridade Antidopagem de Portugal, bem como as competências legalmente previstas sobre a Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade.

Também por delegação de competências, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto exerce, exclusivamente no que respeita a matérias de desporto escolar, a direção sobre a Direção-Geral da Educação, conjuntamente com o Ministro da Educação.

Tabela 3 – GSEJD – Orçamento de despesa de 2022 (euros)

Fonte de Financiamento	2021	2022	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1 186 086	1 186 086	0	0
Total geral	1 186 086	1 186 086	0	0

3. SERVIÇOS E ENTIDADES

Para 2022, as dotações destinadas a assegurar o regular funcionamento do Gabinete encontram-se em linha com as dos últimos anos, assegurando as despesas com a sua estrutura e funcionamento.

3.1. AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ JUVENTUDE/DESPORTO E CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE

A Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade é a estrutura de missão que assegura a gestão, em Portugal, do Programa Erasmus+ 2021-2027, nos domínios da juventude e do desporto, e a gestão do Programa CES 2021-2027, bem como a gestão e a execução das atividades ainda em vigor do Programa Juventude em Ação, do Programa Erasmus+ para 2024-2020, e do Programa CES para 2018-2020, nas áreas que lhe compete.

Tabela 4 – Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade – Orçamento de despesa de 2022 (euros)

Fonte de Financiamento	2021	2022	Δ	Δ%
Transferências AP	315 000	321 500	6 500	2,06
Outras	2 870 308	12 692 421	9 822 113	342,20
Total geral	3 185 308	13 013 921	9 828 613	308,56

Verifica-se, em 2022, um acréscimo da receita face a 2021, uma vez que no ano 2021 o orçamento traduziu a execução dos Projetos 2014-2020, nomeadamente relatórios finais e conclusão dos trabalhos referentes a esse ciclo dos programas.

O ano de 2021 marcou a transição de ciclos de execução dos programas (2014-2020 / 2021-2027) que apenas pode ser efetivado, no decurso do ano, com o estabelecimento de normas, guias e planos de trabalho anuais, pela Comissão Europeia, com a prorrogação do mandato da agência e com a outorga de novo “*Contribution Agreement*”.

A proposta de orçamento para 2022 reflete a verba a receber pela Agência em 2022, resultado do “*Contribution Agreement*” a celebrar com a Comissão Europeia, para a execução do Programa Erasmus +, nos domínios da juventude e do desporto, e a gestão do Programa Corpo Europeu de Solidariedade.

A Agência tem a ambição de impulsionar cada vez mais o progresso e o desenvolvimento da juventude em Portugal, proporcionando diversas oportunidades a todos jovens e organizações, com o desígnio de os encorajar a participar e a assumir a responsabilidade pelo crescimento social, económico e cultural.

Com base na Estratégia Europeia da Juventude que está em vigor, a Agência Nacional continuará a realçar o papel dos jovens como uma prioridade da visão social da União Europeia. A atual crise aumenta a necessidade de cultivar o potencial humano dos jovens para criar uma maior igualdade de oportunidades para todos no campo da educação e do mercado de trabalho, promovendo a cidadania ativa, a inclusão social e a solidariedade entre todos os jovens.

3.2. ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES (ACM) E PROGRAMA ESCOLHAS

O Alto Comissariado para as Migrações, IP, é um instituto público integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio tendo por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. Desde de 2019 o Programa Escolhas está integrado no orçamento do ACM, IP. Esta integração contribui para uma simplificação administrativa dos instrumentos de gestão do ACM, IP, com a racionalização da estrutura orçamental atualmente existente.

Tabela 5 - ACM & Programa Escolhas - Orçamento de despesa 2022 (euros)

Fonte Financiamento	2021	2022	Δ	Δ%
	Inicial	Proposto		
Receitas Gerais	5 627 153	5 741 847	114 694	2%
Fundos Europeus	9 689 936	10 658 994	969 058	10%
Transf. no âmbito da AP	2 925 000	3 000 285	75 258	0,03%
Total Geral	18 242 089	19 401 126	1 159 037	6%

A proposta de orçamento do ACM para 2022, considerando as várias fontes de financiamento, é de 19,401 milhões de euros, representando um acréscimo de 6% face a 2021, resultante de um aumento de Receitas Gerais e previsão das transferências de Fundos Europeus.

Verifica-se em 2022 um acréscimo de despesa financiada por receitas de impostos face a 2021, relativo ao financiamento da atividade corrente do ACM, das políticas públicas visando a integração e participação das populações portuguesas ciganas e das populações imigrantes e refugiadas, continuação do financiamento do Programa Escolhas.

- Receitas de Impostos a verba inscrita é de 5,627M €, verificando-se um aumento de 2% face ao ano de 2021, situando-se em 30% da dotação global, e destinando-se ao financiamento corrente do ACM, despesas com pessoal as receitas de contrapartida nacional pela via do orçamento de projetos, destacando ainda o financiamento de medidas de política pública visando a integração e participação das populações portuguesas ciganas e das populações imigrantes e refugiadas. Em 2022, o orçamento do ACM assegura o financiamento do Programa Escolhas, na sua 8.ª Geração, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2020, de 15 de setembro, que renovou este Programa para o período de 2021-2022.

- Receitas de Fundos europeus: a verba inscrita é de 10,658M €, verificando-se um aumento de 10% face ao ano de 2021, representando 55% da dotação global do ACM, I.P, o que resulta do facto de medidas de política pública, como

os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), integrados na Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes e o Programa Escolhas serem financiados pelo Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito do PT 2020, assim como o apoio do FAMI na promoção de apoio ao acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, potenciando assim o funcionamento e desenvolvimento destas ações.

- Transferências no âmbito da Administração Pública: a dotação inscrita é de 3 M€, verificando-se um aumento de 3% face ao ano de 2021; a receita servirá para financiar uma parte substancial da contrapartida nacional dos projetos plurianuais cofinanciados pelos fundos europeus e manter os apoios financeiros às associações de imigrantes, associações de refugiados e de apoio às comunidades ciganas e implementação da Lei n.º 27/2017 de 30 de maio referente à livre circulação de cidadãos da União Europeia.

3.3. AUTORIDADE ANTIDOPAGEM DE PORTUGAL (ADOP)

A ADoP é a organização nacional antidopagem com funções de controlo e luta contra a dopagem no desporto, enquanto entidade responsável pelo procedimento de controlo de dopagem, garantindo a prossecução do superior interesse público no âmbito da proteção da integridade desportiva e da saúde dos praticantes desportivos.

Tabela 6 – ADoP – Orçamento de despesa de 2022 (euros)

Fonte de Financiamento	2021	2022	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1 111 570	1 611 570	500 000	44,98
Receitas Próprias	153 846	153 846	0	0
Total geral	1 265 416	1 765 416	500 000	39,51

Para 2022, a ADoP vê as suas receitas substancialmente reforçadas. Este aumento relaciona-se com a retoma das atividade desportiva após a crise pandémica, com consequente necessidade no aumento da atividade desta autoridade.

Este ano, as principais atividades da ADoP são a Implementação do PNA – Plano Nacional Antidopagem; o planeamento, realização e gestão dos resultados dos

controles de dopagem em competição e fora de competição, no âmbito nacional ou internacional; reforço das ações de formação e implementação de campanhas de informação, educação e sensibilização sobre a luta contra a dopagem no desporto; e monitorização e acompanhamento da UGPB – Unidade de Gestão do Passaporte Biológico.

3.4. AUTORIDADE PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO (APCVD)

A Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto e tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

Tabela 7 – APCVD – Orçamento de despesa de 2022 (euros)

Fonte de Financiamento	2021	2022	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1 029 662	1 029 660	-2	-0,0002
Receitas Próprias	6 000	60 000	54 000	900,00
FSE	49 297	65 126	15 829	32,11
Total geral	1 084 959	1 154 786	69 827	6,44

No que respeita à variação face a 2021, verifica-se que a Fonte de Financiamento (FF) de Receitas de Impostos se mantém praticamente inalterada. A variação significativa na FF de Receitas Próprias decorre da atualização da contabilização do produto de coimas e custas relacionadas com a atividade contraordenacional da APCVD, bem como à inscrição de receita que venha a ser oriunda da taxa de inscrição do curso do gestor de segurança. No que diz respeito à FF do Fundo Social Europeu, a variação corresponde à conclusão do Projeto SAMA2020 (POCI-05-5762-FSE-000297).

Tabela 8 – APCVD – Orçamento total consolidado 2022 (euros)

	2021	2022	Δ	Δ%
Orçamento de Atividades	1 006 000	1 060 000	54 000	5,37
Orçamento de Projetos	78 959	94 786	15 827	20,04
Total geral	1 084 959	1 154 786	69 827	6,44

O orçamento de atividades para 2022 da APCVD assegura a continuidade da instalação do quadro de pessoal da Autoridade e a sua qualificação. Entre a rubrica de despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços com estes diretamente relacionados, estão alocados 73,7% do total orçamentado. Na componente dos custos (fixos) de funcionamento, as rubricas da despesa com maior peso são os custos associados aos sistemas de informação e desmaterialização de processos e os custos associados à mobilidade.

A Autoridade concentrará o esforço das suas atividades para 2022 na conclusão do projeto SAMA que visa a modernização operacional da Administração Pública, no lançamento dos cursos para gestores de segurança dos espetáculos desportivos de natureza não-profissional de risco normal ou reduzido e na execução das principais atividades previstas para 2022 no Plano Nacional de Combate ao Racismo: renovação da Campanha Violência Zero; formação e capacitação de funcionários-chave das organizações desportivas; e estudo sobre a importância e aplicabilidade dos regulamentos de prevenção da violência, dos organizadores desportivos, com proposta de modelo futuro.

3.5. COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG)

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é um serviço central da administração direta do Estado dotada de autonomia administrativa, à qual é reconhecida autonomia financeira restrita à gestão de programas financiados por recursos financeiros comunitários ou internacionais de idêntica natureza, tendo como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

Tabela 9 - CIG - Orçamento de despesa 2022 (euros)

Fonte Financiamento	2021	2022	Δ	Δ%
	Inicial	Proposto		
Receitas Gerais	2 695 966	2 775 486	79 520	3%
Receitas Próprias	0	0	0	-
Fundos Europeus	3 606 854	4 346 230	739 376	20%
Transf. no âmbito da AP	416 649	416 649	0	0%
Total Geral	6 719 469	7 538 365	818 896	12%

A proposta de orçamento da CIG para 2022, considerando as várias fontes de financiamento, é de 7,538 milhões de euros, representando um acréscimo de 12% face a 2021, resultante de um aumento de Receitas Gerais e da previsão das transferências de Fundos Europeus.

Verifica-se, em 2022, um acréscimo de despesa financiada por receitas de impostos face a 2021, destinando-se ao financiamento da atividade corrente da CIG, ao pagamento da contrapartida nacional de projetos, ao financiamento de meios para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, designadamente no serviço de transporte e de equipamentos de proteção por teleassistência a disponibilizar às vítimas.

- Receitas de Impostos: 2,775M€, aumento de 3% face a 2021, situando-se em 37% da dotação global, destina-se ao financiamento corrente da CIG, receitas de contrapartida nacional pela via do orçamento de projetos, financiamento de meios para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (transporte e teleassistência).

- Transferências no âmbito da Administração Pública: 416.650€, mantém o valor do ano transato: para garantir a proporção das contribuições através das receitas de impostos para financiar a contrapartida nacional dos projetos plurianuais dos fundos europeus (Teleassistência, EEAGRANTS, medida 3.14

(financiamento de campanhas, ações de sensibilização e estudos) - POISE e CRESC Algarve e SAMA2020), situando-se em 6% da dotação global.

- Receitas comunitárias: 4,346M€, aumento de 20% face a 2021, resulta do escalonamento previsto para «Programa Conciliação e Igualdade de Género» - EAGRANTS (Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2020), o financiamento através do Fundo Social Europeu da Teleassistência, ações de sensibilização, Camp. de informação. e Divulgação – e SAMA2020. As receitas comunitárias situam-se em 58% da dotação global.

3.6. FUNDAÇÃO DO DESPORTO

A Fundação do Desporto é uma entidade pública reclassificada no regime simplificado, dotada de estatuto de utilidade pública e sem fins lucrativos, tendo por objeto social a promoção e o fomento do desporto, designadamente nos domínios do alto rendimento, mas também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente da economia. A designação do Presidente do Conselho de Administração é efetuada por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Membro do Governo responsável pela área do desporto.

A Fundação não beneficia de receita proveniente do Orçamento do Estado. Tem como principais fontes de financiamento receitas oriundas da União Europeia, e contribuições de sociedades e quase-sociedades não financeiras públicas e privadas, celebrando contratos-programa com o IPDJ, IP por delegação de competências do Estado na Fundação.

A Fundação do Desporto coordena a gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento *HIGHSPORTUGAL* e assume, ainda, a promoção internacional do desporto português, nomeadamente no âmbito dos Centros de Alto Rendimento.

O plano estratégico da Fundação do Desporto prossegue o desenvolvimento da economia do desporto, incidindo na exploração dos fundos europeus para o período 2021-2027, Estratégia Portugal 2030, assim como do Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026 e ainda do programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto - ERASMUS+.

Tabela 10 – Fundação do Desporto (Entidade reclassificada) – Orçamento de despesa de 2022 (euros)

Fonte de Financiamento	2021	2022	△	△%
Receitas Próprias	769 714*	755 337*	-14 377	-1,87
Outras	307 766	358 525	50 7559	16,49
Total geral	1 077 480	1 113 862	36 382	3,38

*625 338 € das receitas próprias da Fundação do Desporto em 2022 e 629 753 € em 2021 correspondem a transferência de receitas próprias do IPDJ, IP

Prevê-se uma ligeira diminuição das receitas próprias face a 2021, o que é ligeiramente compensado com um aumento de dotações de outras entidades configurando, assim, um aumento das receitas totais disponíveis para 2022. É expectável uma execução significativa do projeto POCI-02-0550-FEDER-044029, estando esta verba na origem do aumento de 16.49% na fonte de financiamento “outras” a qual advém do Portugal 2020.

3.7. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE (IPDJ)

O Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, é um é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, tendo como missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

Tabela 11 – IPDJ, IP – Orçamento de despesa de 2022 (euros)

Fonte de Financiamento	2021	2022	△	△%
Receitas de Impostos	12 286 750	12 286 750	0	0
Receitas Próprias	72 063 395	76 206 505	4 143 110	5,75
FEDER	18 000		-18 000	-100
FSE	7 005	10 000	2 995	42,76
Outras	896 108	6 905 000*	6 008 892	670,55
Total do organismo	85 271 258	95 408 255	10 136 997**	11,89**

* Inclui 6 560 000 € relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência.

** Excluindo os 6 560 000 € relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência o aumento é de 3 576 997 €, correspondente a uma variação de 4,19 %.

Globalmente verifica-se um aumento substancial das receitas do IPDJ, IP, para 2022 relacionadas com a previsão de aumento de receita proveniente do Imposto Especial de Jogos Online e com o aumento verificado na rubrica de outros (fundos comunitários e Plano de Recuperação e Resiliência).

A redução verificada nas receitas FEDER estão associadas com o término do projeto, sendo o aumento do FSE de um Projeto Comunitário no qual se prevê um aumento de atividade e consequentemente de necessidade de financiamento.

Tabela 12 – IPDJ – Orçamento total consolidado 2022 (euros)

	2021	2022	Δ	Δ%
Orçamento de Atividades	77 369 258	79 460 757	2 091 499	2,70
Orçamento de Projetos	7 902 000	15 947 498	8 045 498	101,82
Total geral	85 271 258	95 408 255	10 136 997	11,89

O reforço das receitas de atividades resulta do aumento de receita proveniente do Imposto Especial de Jogos Online, e consequentemente aumento no apoio à Missão do IPDJ. O aumento no orçamento de projetos deve-se essencialmente à elevada execução prevista no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

O Programa de Reabilitação de Infraestruturas desportivas – PRID irá aumentar a comparticipação financeira de 50% para 70% para projetos de requalificação de instalações, permitindo a valorização dos pequenos clubes desportivos.

No âmbito do desporto federado, será dada continuidade ao apoio às atividades regulares de federações desportivas e demais entidades de cúpula do movimento desportivo nacional, incluindo o apoio à organização de eventos desportivos internacionais, à participação das missões nacionais aos eventos multidesportivos internacionais e às deslocações de e para as Regiões Autónomas. Serão celebrados os novos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica Paris 2024, Programa de Preparação Surdolímpica 2025, e Programa de Apoio à Participação nos Jogos Olímpicos de Inverno 2026;

No Desporto para todos, será dada continuidade à Implementação do Programa Nacional de Desporto de Desporto para Todos, às atividades relacionadas com a Semana Europeia do Desporto e ao desenvolvimento do projeto “Movimentos Escolas Ativas”. Continuará, no âmbito do PRR, a ser implementado o Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa.

O IPDJ, IP continuará a apostar na qualificação e formação de todos os agentes desportivos, com destaque para o Programa Nacional de Formação de Treinadores, para o clube TOP e para os projetos conjuntos com o Conselho da Europa, nomeadamente o Roteiro para a Proteção de Crianças e Jovens no Desporto 2022-2024” e do projeto “ALL IN – Towards Gender Equality in Sport”.

No que diz respeito às políticas de Juventude, o ano de 2022, Ano Europeu da Juventude, continua a apostar nos programas, iniciativas e projetos que decorrem da regular atividade integrada nas políticas públicas da Juventude. Destaca-se a aposta no emprego jovem, uma vez que o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem prevê a criação do Programa Trajetos e o desenvolvimento do Programa Arribar, destinados a jovens NEET.

Desenvolve-se, também, a intervenção e o fomento transversal em múltiplas áreas de atuação de que são exemplo a saúde, a ocupação de tempos livres, o voluntariado, a cultura, ou o ambiente.

A área da participação jovem tem assumido uma importância crescente nos últimos anos e nesse sentido o IPDJ, IP, propõe-se desenvolver iniciativas de promoção da participação jovem com o objetivo de potenciar processos de codecisão nos quais os jovens são elementos chave.



MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Palácio de São Bento, Assembleia da República
1249-068 Lisboa
• Telefone: (+351) 21 392 05 00/1